

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Rua Dr. Aníbal de Toledo, nº345, Vila Dorotéia, CEP 79.004-060
Tel /Fax: 0xx(67)3314-5850 E-mail:cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

NUP: 31.072.343-2021
Documento: 2853669
Nome: CRISTINA DA SILVA LEI
Data: 04/03/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO EM 09/03/2022 ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MSCOMA INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO.

PARTES:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração o Sr. **FREDERICO FELINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº1250441 SSP-MS e do CPF nº973.543.411-34, domiciliado à Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco I, Parque dos Poderes, Campo Grande/ MS e da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, Delegado de Polícia Civil, portador da cédula de identidade RG nº000397946 SSP-MS e do CPF nº475.533.671-68, domiciliado à Avenida do Poeta, Bloco 06, Parque dos Poderes, CEP 79.031-350, Campo Grande/MS, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS-CGP**, neste ato representada por seu titular, a Coordenadora Geral de Perícias, Dr. **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, Perito Criminal, portador do CPF n. 690.947.994-72 e do RG n. 2.478.252 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Gaspar de Lemos, nº6, bairro Pioneiros, CEP 79070-220, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – IIGP**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **MARCIO CRISTIANO PAROBA**, brasileiro, casado, Perito Papiloscopista, portador da cédula de identidade RG 711.111 SSPMS e do CPF 639.033.691-87, domiciliado à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, nº1725, Centro – CEP 79180-000, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.501.541/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº e do CPF nº 025 879.458-52 residente e domiciliado na Avenida Aureliano Moura Brandão, nº2310, Parque Estoril no Município de Ribas do Rio Pardo /MS, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS** neste ato representada pela Secretária **JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**, brasileira, solteira, Assistente social, portadora do RG nº 0014710137 SSP MS e do CPF nº 010981881-44, residente e domiciliada na Rua Joaquim Alves Fontoura, nº250, Vila Nova no Município de Ribas do Rio Pardo /MS, que ajustam entre si o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas:

SEJUSP
Secretaria de

Estado de Justiça e
Segurança Pública



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

COORDENADORIA GERAL DE PERICIAS

Rua Dr. Anibal de Toledo, nº345, Vila Dorotéia, CEP 79.004-060
Tel /Fax: 0xx(67)3314-5850 E-mail:cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 24(vinte e quatro) meses, com início em 09 de março de 2024 e término em 09 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – As demais Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, em 09 de março de 2022, as quais não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, permanecem válidas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 06 (seis) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

Campo Grande/MS, 09 de março de 2024.

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
CPF: ***.533.671-**



ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública

JOSE DE ANCHIETA
SOUZA
SILVA:69094799472

Assinado de forma digital por
JOSE DE ANCHIETA SOUZA
SILVA:69094799472
Dados: 2024.02.21 10:16:16
-04'00'

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador Geral de Perícias

Assinado eletronicamente por:
FREDERICO FELINI
CPF: ***.543.411-**



FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

JOAO ALFREDO
DANIEZE:02587945852

Assinado de forma digital por JOAO
ALFREDO DANIEZE:02587945852
Dados: 2024.02.21 12:57:51 -04'00'

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo

Documento assinado digitalmente
MARCIO CRISTIANO PAROBA
Data: 29/02/2024 15:48:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Diretor do Instituto de Identificação
“Gonçalo Pereira”

JAQUELINE
PEREIRA
ARIMURA:010981
88144

Assinado de forma digital
por JAQUELINE PEREIRA
ARIMURA:01098188144
Dados: 2024.02.29
14:18:18 -04'00'

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretaria Municipal de Assistência Social
de Ribas do rio Pardo

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
KARINA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO
Data: 20/02/2024 18:42:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF/MF Nº 028.777.011-74
Karina Rodrigues dos Santos Teixeira

**NELSON FERMINO
JUNIOR:63957809134**

Assinado de forma digital por NELSON
FERMINO JUNIOR:63957809134
Dados: 2024.02.21 10:13:46 -04'00'

CPF/MF Nº 639.578.091-34
Nelson Fermino Junior

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



**GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3X4A6-AGW9M-TXC4M-7VY6V

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANTONIO CARLOS VIDEIRA (CPF ***.533.671-**) em 04/03/2024 16:10 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
10.10.33.102	Lat: -20,461173	Long: -54,554690
	Precisão: 1417 (metros)	
Autenticação	ECM-PROC-ADM	
Aplicação externa		
UlfZaaEudjwzRWDbpUsf5XWE2EkCZkbRZJBKXiXZPU=		
SHA-256		

- ✓ FREDERICO FELINI (CPF ***.543.411-**) em 08/03/2024 08:25 - Assinado
eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
10.38.2.161	Lat: -20,457062	Long: -54,591488
	Precisão: 3364 (metros)	
Autenticação	ECM-PROC-ADM	
Aplicação externa		
ujCPi2pp0WwZTbUzhvTcalU87rwuMAhyZ8ur89j7vIQ=		
SHA-256		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/3X4A6-AGW9M-TXC4M-7VY6V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do XV Termo Aditivo ao Contrato N° 014/2012/SEJUSP

N° Cadastral 859

Processo: 31/000.845/2011

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e ALI AHMAD OMAIS; Najwa Ali Omais

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula segunda do Contrato nº 014/2012/SEJUSP/MS, Processo nº 31/000.845/2011, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, sendo de 02 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 01/04/2024

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, Ali Ahmad Omais e Najwa Ali Omais

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n: 31.072.343-2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração, com sede na Rua Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco I, e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias, sendo executor direto o Instituto de Identificação Gonçalo Pereira, e de outro lado o Município de Ribas do Rio Pardo, CNPJ/MF 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2023, e a Lei n. 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008.

Vigência: 02 (dois) anos a contar da data da assinatura.

Assinatura: 09/03/2024

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp/MS
FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração – SAD/MS
JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias - CGP
MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - IIGP
JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS
JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretária Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n: 31.070.635-2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração, com sede na Rua Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco I, e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias, sendo executor direto o Instituto de Identificação Gonçalo Pereira, e de outro lado o Município de Inocência, CNPJ/MF 03.342.938/0001-88, com sede na Rua João Batista Pereira, 522, Centro.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2023, e a Lei n. 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008.